



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50



PORTARIA FAPEM Nº 280205/2025

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

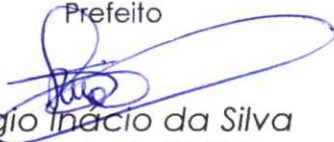
Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 35 da Lei Municipal nº 379/2006 á servidora/segurada **MARIA JOSÉ PORFÍRIO SILVA DE LIMA**, matrícula 133, ocupante do cargo Professor Especialista, 25 hs, Nível II, Classe I, inscrita no CPF nº 021.834.794-42 e portador do RG nº 1.562.944 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.
Japaratinga (AL), 28 de fevereiro de 2025.


JOSE SEVERINO DA SILVA
José Severino da Silva
Prefeito


Sérgio Inácio da Silva
Presidente do FAPEM